MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 147/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA aquisição de materiais elétricos diversos para organização e suporte nas instalações e adequações de redes elétricas e lógicas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais, MEDIANTE SUBSTITUTIVO CONTRATUAL.

PLANEJAMENTO Nº 284/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**

FORNECEDORES:

QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS
D.P.R Comércio e Serviços Eireli - EPP, vencedora dos **lotes 1 e 2,** estabelecida na Rua Piauí, n° 1627, loja 1, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 3(Pessoas Jurídicas sob o n.º 07.106.755/0001-14, neste ato representada por **Luís Alberto Patrício dos Santos,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 758.0
Suprema Hidroelétrica Ltda.-EPP, vencedora dos **lotes 3, 6, 8 e 9,** estabelecida na Rua Geraldo Januário de Araújo, n° 289, Bairro Funcionários, Contagem/ Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 42.981.902/0001-04, neste ato representada por **Rizinete Damázio Rosa Lopes,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob
Empresária Individual Bárbara Cristina Martins Dantas, vencedora do **lote 4,** estabelecida na Rua Copérnico, n° 162B, Bairro Centro, Montalvânia/MG, CEP 3 Pessoas Jurídicas sob o n.º 32.032.538/0001-74, neste ato representada por **Bárbara Cristina Martins Dantas,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 023
Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos Ltda. - EPP, vencedora do **lote 5,** estabelecida na Avenida E Candelária, Belo Horizonte/MG, CEP 31.570-010, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º 26.218.155/0001-92, neste ato representada por **Vinícius Que** de Pessoas Físicas sob o n.º 873.864.886-53.
Global Distribuição e Serviços Ltda-EPP, vencedora do **lote 7,** estabelecida na Avenida José Afonso Fernandes, n° 607-Loja, Centro, Nova União/MG, CEP 3 Pessoas Jurídicas sob o n.º 28.429.720/0001-96, neste ato representada por **Carla Cristina Moreira Santos,** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 104.94

As partes acima qualificadas firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com fundamento no Decreto Estadual nº 45.902/12, no Decreto Estadual nº 47.524/18 e no Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata consiste no Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos diversos para organização e suporte nas instalações e adequações de redes elétricas e lógicas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Nos termos do art. 13, § 2º, do Decreto Estadual nº 46.311/13, estão consignados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços os itens que a compõem acompanhados das respectivas descrições, incluindo seus quantitativos e preços registrados pelo(s) fornecedor(es) signatário(s).

2.2. Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução contratual e todos os encargos incidentes sobre o seu objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente ata terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicação, nos termos do art. 14 do Decreto nº. 46.311/13.

Subcláusula única. As contratações decorrentes desta ata terão termo final no último dia do exercício financeiro em que emitida a Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Documento Análogo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

A periodicidade para o reajuste do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação das propostas, no caso de primeiro reajuste, ou da data do reajuste anterior, na hipótese de reajustes posteriores, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou em outro índice que venha substituí-lo.

Subcláusula Primeira: O reajuste de que trata o caput desta cláusula ou sua dispensa poderão ainda ser objeto de acordo entre as partes.

Subcláusula Segunda: A concessão do reajuste depende de requerimento expresso da parte interessada, antes do vencimento do período a ser considerado como base para o respectivo cálculo, sob pena de preclusão.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONTRATAÇÕES

5.1. Durante a vigência desta ata, os fornecedores signatários, obedecida obrigatoriamente a classificação final da licitação, poderão ser convocados a aceitar instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato (**autorização de fornecimento**, **ordem de serviço** ou documento análogo) emitido pelo órgão gerenciador ou, quando for o caso, por qualquer órgão participante, devendo fazê-lo em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de comunicado

ou, no decurso desse prazo, devidamente fundamentado, apresentar pedido de prorrogação, sob pena de incidência do disposto nos arts. 64 e 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1. O órgão gerenciador ou, quando for o caso, o órgão participante poderá estender o prazo para aceite do instrumento substitutivo, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas.

5.2. A comunicação de recebimento do instrumento substitutivo configura o aceite por parte do fornecedor signatário de todas as obrigações contratuais previstas no Edital.

5.3. O aceite das obrigações contratuais por parte do fornecedor signatário confirma a manutenção das condições de regularidade exigidas para habilitação.

5.3.1. Apenas será convocado a aceitar o instrumento substitutivo equivalente a termo de contrato o signatário que comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação e apresentar-se regular perante o CAGEF.

5.4. O fornecedor signatário deverá manter as mesmas condições de regularidade exigidas para habilitação até o término da vigência contratual.

5.5. O fornecedor signatário comunicará formalmente o órgão gerenciador e, quando for o caso, o órgão participante sobre eventual irregularidade fiscal/trabalhista ocorrida posteriormente à fase de habilitação, inclusive após o aceite, sob pena de aplicação da multa prevista no subitem 27.1.3 do Edital.

5.6. Caso o signatário vencedor da licitação não aceite o substitutivo contratual ou se mantenha omisso no prazo para sua aceitação, poderão ser sucessivamente convocados a aceitar o instrumento substitutivo os demais signatários desta ata, respeitada a classificação final da licitação.

5.7. A presente ata não obriga o órgão gerenciador ou, quando for o caso, os órgãos participantes a adquirirem os produtos nela registrados, nem firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo realizarem licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os fornecedores signatários desta ata terão preferência.

5.7.1. O direito de preferência dos fornecedores signatários de que trata o subitem anterior poderá ser exercido quando, feita a opção pela aquisição do objeto por outro meio legalmente permitido, o preço da contratação for igual ou superior àquele que se encontra registrado nesta ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Após aceito o substitutivo contratual, o objeto desta Ata de Registro de Preços deverá ser executado pelo fornecedor de acordo com o instrumento convocatório, incluindo o Termo de Referência, a proposta vencedora da licitação e as cláusulas desta ata.

6.2. Conforme previsto no art. 13 do Decreto Estadual nº 46.311/13, é vedado realizar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata, inclusive aquele de que trata o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual poderá ser efetuado apenas nas contratações dela decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

7.1. No prazo de 180 dias, contados da data de início da vigência da ARP, será realizada pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade de eventuais futuras contratações.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos serviços ou bens registrados, após negociações entre o órgão gerenciador e os fornecedores signatários, obedecidas as normas previstas no art. 15 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Compete ao órgão gerenciador desta ata:

8.1.1. Administrar a presente ata, devendo, para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas;

8.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas pelos signatários todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

8.1.4. Autorizar as solicitações de adesão à ARP dos órgãos não participantes, procedendo ao atendimento das demandas, quando for possível, nos termos do art. 19 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

8.1.5. Atender a todas as práticas determinadas no art. 5º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

8.1.6. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem seguinte referente aos órgãos participantes.

8.2. Compete aos órgãos participantes, quando houver:

8.2.1. Requisitar via e-mail ou ofício a eventual execução do objeto cujos preços encontram-se registrados nesta ata;

8.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor signatário no valor total correspondente ao objeto solicitado;

8.2.3. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato decorrente desta ata;

8.2.4. Atender a todas as práticas determinadas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

8.3. Compete aos órgãos não participantes, quando houver:

8.3.1. Encaminhar seu termo de adesão ao órgão gerenciador, com indicação do objeto de seu interesse e da quantidade estimada, para conhecimento e aprovação, utilizando, sempre que possível, sistema informatizado.

8.3.2. Observar, no tocante às suas demandas de contratações, as obrigações previstas no subitem 7.2, referente aos órgãos participantes, bem como, no que couber, as disposições contidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 46.311/13.

8.4. Compete ao(s) fornecedor(es) signatário(s) desta ata:

8.4.1. Contratar com o órgão gerenciador e, quando for o caso, com os órgãos participantes, no período de vigência desta ata, bem como executar o objeto desta ata durante a vigência contratual em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 284/2022 e seus anexos;

8.4.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador e, quando for o caso, por órgãos participantes, referentes ao cumprimento das obrigações assumidas nesta ata;

8.4.3. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

8.4.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e, quando for o caso, aos órgãos participantes, bem como a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ata;

8.4.5. Cumprir as obrigações e os prazos previstos nesta ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº LLL/2022.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O Registro de Preços do signatário desta ata poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

9.1.1. Por iniciativa do órgão gerenciador desta ata:

9.1.1.1. Se o signatário não cumprir as obrigações constantes desta ata;

9.1.1.2. Se o signatário não firmar contrato decorrente desta ata ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.1.3. Se ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente desta ata;

9.1.1.4. Se o signatário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.1.5. Se o signatário der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente desta ata, por um dos motivos discriminados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

9.1.1.7. Se o fornecedor sofrer sanção prevista art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.1.2. Por iniciativa do fornecedor signatário:

9.1.2.1. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, entregue ao órgão gerenciador no mínimo 30 (trinta) dias antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista no instrumento convocatório, nesta ata, bem como de eventual ressarcimento por perdas e danos;

9.1.2.2. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, antes de receber a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento análogo, caso o preço de mercado se torne superior ao registrado e a negociação com o órgão gerenciador seja frustrada, hipótese em que deverá anexar comprovantes ao requerimento, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, entre outros;

9.1.2.3. Mediante requerimento escrito devidamente instruído, comprovando a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que tenha tornado impossível o cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ata.

9.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas nesta cláusula, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3. Ocorrendo o cancelamento do registro na forma dos subitens 8.1.1.4 e 8.1.2.2, o fornecedor signatário desta ata ficará exonerado da aplicação de qualquer penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

10.1. O órgão gerenciador desta ata é a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme consta do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

10.2. O(s) órgão(s) e entidade(s) participante(s), quando houver, constarão do Anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS SANÇÕES

11.1. A recusa injustificada do signatário desta ata em aceitar ou retirar instrumento substitutivo ao termo de contrato caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, sujeitando ainda o licitante a outras penalidades, nos termos do art. 81, c/c art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. As demais sanções aplicáveis aos fornecedores signatários em função do descumprimento de qualquer obrigação decorrente desta ata estão disciplinadas no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 13.994/01 e na Lei nº 14.167/02, na forma do art. 26 do Decreto Estadual nº 46.311/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente ata será disponibilizada para consulta no site www.mpmg.mp.br, Acesso à informação, Licitações, Registro de Preços e somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP/MG.

12.1.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, esta ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições nela estabelecidas.

12.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo da presente ata, os quais deverão ser publicados nos moldes estabelecidos no subitem 11.1.

12.3. É vedado caucionar ou utilizar substitutivo contratual decorrente da presente ata para qualquer operação financeira.

12.4. Os interessados em consultar os autos do processo licitatório que deu origem a esta ata poderão solicitar a consulta através do e-mail dgcl@mpmg.mp.br, sendo disponibilizado o processo na íntegra ou em parte através do arquivo em PDF, extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que será encaminhado por e-mail ao solicitante, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas.

12.5. Integram a presente ata, independente de transcrição, todas as condições do Edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento nº 284/2022.

12.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 18 do Decreto Estadual nº 46.311/13, dentro do prazo de vigência desta ata, pode impugnar os preços nela registrados ou apontar qualquer irregularidade em contratação dela decorrente por meio de petição dirigida à Diretoria de Gestão de Compras e Licitações e encaminhada ao Protocolo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, acompanhada de fundamentação do alegado e instruído de eventuais provas que se fizerem necessárias.

12.7. É competente o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer questões oriundas desta ata.

ANEXO I

PLANILHA DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos diversos para organização e suporte nas instalações e adequações de redes elétricas e lógicas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: Conforme preâmbulo da Ata

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento;

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 07 DIAS, contados da solicitação;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (**DO FABRICANTE OU FORNECEDOR**): 90 dias **para os lotes (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7)** e 360 DIAS **para os lotes (8 e 9)**, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fornecedor;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): **D.P.R Comércio e Serviços Eireli - EPP**, vencedora dos **lotes 1 e 2**	
CNPJ: 07.106.755/0001-14	
Endereço: Rua Piauí, n° 1627, loja 1, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-323	
Telefone: (31) 3249-0400	E-mail: dprcomercio8@gmail.com

Empresa (razão social): **Suprema Hidroelétrica Ltda.-EPP**, vencedora dos **lotes 3, 6, 8 e 9**	
CNPJ: 42.981.902/0001-04	
Endereço: Rua Geraldo Januário de Araújo, n° 289, Bairro Funcionários, Contagem/MG, CEP 32.040-500,	
Telefone: (31) 3353-6747/3352-4479	E-mail: venda@supremaeletrica.com.br

Empresa (razão social): **Empresária Individual Bárbara Cristina Martins Dantas**, vencedora do **lote 4**	
CNPJ: 32.032.538/0001-74	
Endereço: Rua Copérnico, n° 162, Sala Letra B, Bairro Centro, Montalvânia/MG, CEP 39.495-000	
Telefone: (71) 99957-5137/99607-1809	E-mail: adm.dantasinformatica@gmail.com

Empresa (razão social): **Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos Ltda. - EPP**, vencedora do **lote 5**	
CNPJ: 26.218.155/0001-92	
Endereço: Avenida Elias Antônio Issa, n° 321, Bairro Candelária, Belo Horizonte/MG, CEP 31.570-010	
Telefone: (31) 2127-4001/2127-3101	E-mail: brasilpaperslicitacoes@yahoo.com

Empresa (razão social): **Global Distribuição e Serviços Ltda.**, vencedora do **lote 7**	
CNPJ: 28.429.720/0001-96	
Endereço: Avenida José Afonso Fernandes, n° 607-Loja, Centro, Nova União/MG, CEP 34.990-000	
Telefone: (31) 3035-8000	E-mail: comercial@globalds.com.br

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – ORGANIZADORES DE CABOS					
D.P.R Comércio e Serviços Eireli - EPP					
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**F**

					Unitário
1	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRAÇADEIRA; MATÉRIA-PRIMA: VELCRO DUPLA FACE; MEDIDAS: 20 MILÍMETROS DE LARGURA; TIPO: EXTERNA; COR: AZUL; COMPRIMENTO DE 3,0 M.	1405330	UN	300	R$ 18,26
2	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRAÇADEIRA; MATÉRIA-PRIMA: POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA DE 3,5MM(LARG) X 280MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396315	CENTO	54	R$ 11,30
3	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRAÇADEIRA; MATÉRIA-PRIMA: POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA DE 2,4MM(LARG) X 180MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396293	CENTO	51	R$ 10,02
4	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRAÇADEIRA; MATÉRIA-PRIMA: POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA DE 7,6MM(LARG) X 360MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396323	CENTO	44	R$ 20,58
5	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRAÇADEIRA; MATÉRIA-PRIMA: POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA 2,5MM(LARGURA) X 100MM(COMPRIMENTO); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1454307	CENTO	41	R$ 8,88
PREÇO TOTAL DO LOTE 1					
R$ 7.868,82 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)					

LOTE 2 – CABO DE ALIMENTAÇÃO PARA MONITOR PADRÃO Y

D.P.R Comércio e Serviços Eireli - EPP

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço	
					Unitário	Tota
1	CABO DE ALIMENTAÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - EQUIPAMENTO COMPATÍVEL: COMPUTADOR; COMPRIMENTO: 1,8 METROS; CONECTOR: 2 FÊMEAS X 1 MACHO TRIPOLAR; TENSÃO/CORRENTE: 250V/10A.	1275410	UN	620	R$ 15,60	R$ 9.67
PREÇO TOTAL DO LOTE 2						
R$ 9.672,00 (nove mil, seiscentos e setenta e dois reais)						

LOTE 3 – FITAS ADESIVAS PARA ROTULADORES

Suprema Hidroelétrica Ltda.-EPP

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Pr
					Unitário
1	FITA PARA ROTULADOR - TIPO: TÉRMICA ADESIVA; MATÉRIA-PRIMA: CONFORME FABRICANTE; COMPRIMENTO: 8 METROS; LARGURA: 12MM X 08 METROS; COR: PRETO E BRANCO.	1452681	UN	200	R$ 46,50
2	FITA PARA ROTULADOR - TIPO: INDUSTRIAL, ADESIVA EXTRA (TZE-S231); MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO; COMPRIMENTO: 8 METROS; LARGURA: 12MM; COR: LETRA PRETA E FUNDO BRANCO.	1608541	UN	100	R$ 46,00
PREÇO TOTAL DO LOTE 3					
R$ 13.900,00 (treze mil, e novecentos reais)					

LOTE 4 – PILHAS E BATERIAS

Empresária Individual Bárbara Cristina Martins Dantas

Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço	
					Unitário	Tota

1	PILHA - TIPO: RECARREGÁVEL; TAMANHO: PALITO (AAA); TENSÃO: 1,2V; AMPERAGEM: 1.000 MAH.	1630555	UN	220	R$ 5,40	R$1.188
2	PILHA - TIPO: RECARREGÁVEL, NI-MH; TAMANHO: AA; TENSÃO: 1,2 VOLTS; AMPERAGEM: 2500 MAH.	999890	UN	220	R$ 10,69	R$2.351
3	BATERIA - TIPO: NÃO-RECARREGÁVEL; ALCALINA; TENSÃO: 9 VOLTS; AMPERAGEM: CONFORME FABRICANTE.	1811177	UN	90	R$ 8,13	R$ 731
4	PILHA - TIPO: NÃO RECARREGÁVEL ALCALINA; TAMANHO: A23; TENSÃO: 12 VOLTS; AMPERAGEM: 800MAH.	1641522	UN	70	R$ 2,35	R$ 164
5	CARREGADOR DE PILHA - TAMANHO PILHA: AA/AAA; QUANTIDADE PILHA: CAPACIDADE PARA 4 PILHAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; ACESSÓRIOS (1): MICROPROCESSADOR INTERNO; ACESSÓRIOS (2): LED INDICATIVO DE CARGA.	1461770	UN	50	R$77,72	R$3.886
PREÇO TOTAL DO LOTE 4						
R$ 8.322,00 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais)						

LOTE 5 – LANTERNA PORTÁTIL LED					
Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos Ltda. - EPP					
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Unitário**
1	LANTERNA PORTÁTIL - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS; LÂMPADA: 16 LEDS, ALTO BRILHO; POTÊNCIA/ILUMINÂNCIA: POTÊNCIA DE 240.000 MCDS; FOCO: FOCO DE LUZ SUPER BRANCO; ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL 110V/220V(INCLUSA).	1150405	UN	25	R$ 71,50
PREÇO TOTAL DO LOTE 5					
R$ 1.787,50 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)					

LOTE 6 - FITA ISOLANTE elétrica profissional					
Suprema Hidroelétrica Ltda.-EPP					
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**P**
					Unitário
1	FITA ISOLANTE - DESCRIÇÃO: FITA PLÁSTICA ISOLANTE P/CONDUTORES BAIXA TENSÃO; DIMENSÕES: 19MM X 20M X 0,18MM - ISOLAÇÃO 750V, TEMP.105ºC; COR: PRETA.	1454978	UN	1.250	R$ 24,60
PREÇO TOTAL DO LOTE 6					
R$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta reais)					

LOTE 7 - FITA ADESIVA DUPLA FACE						
Global Distribuição e Serviços Ltda.						
Item	**Especificações do Item**	**COD. SIAD**	**Unidade**	**Quantidade Total**	**Preço**	
					Unitário	**Total**
1	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXAÇÃO DE COMPONENTES; MATÉRIA-PRIMA: ADESIVO EM ESPUMA ACRÍLICA; MEDIDA: 1,0MM ESPESSURA X 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO.	1049232	UN	150	R$ 75,00	R$11.250
PREÇO TOTAL DO LOTE 7						
R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)						

LOTE 8 - PORTEIRO ELETRÔNICO					
Suprema Hidroelétrica Ltda.-EPP					
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	P Unitário
1	PORTEIRO ELETRÔNICO - IDENTIFICAÇÃO: INTERFONE COM ALTO-FALANTE E UM MICROFONE; MONITOR: SEM MONITOR; ALIMENTAÇÃO: 110/220V.	1300679	UN	60	R$179,00
PREÇO TOTAL DO LOTE 8					
R$ 10.740,00 (dez mil, setecentos e quarenta reais)					

LOTE 9 - FECHADURA ELÉTRICA					
Suprema Hidroelétrica Ltda.-EPP					
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Pre Unitário
1	FECHADURA - MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM AÇO, PLÁSTICO ABS E LATÃO; TIPO: ELETRICA,12V (TRA-400 OU SISTEMA HDL COMPATÍVEL); UTILIZAÇÃO: PORTA/PORTÃO COMPLEMENTAÇÃO: FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR PARA PORTA, PORTÃO DE METAL OU MADEIRA. POSSUI BOTÃO DE ABERTURA PELO LADO INTERNO; FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, 15 WATTS; CILINDRO FIXO COM 40MM DE COMPRIMENTO; COM AJUSTE NA PRESSÃO DA MOLA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE MANUAL, CERTIFICADO DE GARANTIA, 3 CHAVES, GABARITO, BOCAL E SUPORTE COM ROLETE.	1091824	UN	60	R$187,00
PREÇO TOTAL DO LOTE 9					
R$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais)					

(*)Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS. É de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 284/2022

1 - OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos diversos para organização e suporte nas instalações e adequações de redes elétricas e lógicas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais.

2 - JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa: A Divisão de Manutenção Predial, assegurada pela sua atribuição institucional de realizar e adequar todas as instalações de imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público, inicia este processo de aquisição de materiais elétricos diversos para atendimento da demanda de serviços no período de 12 meses.

Finalidade: Realizar adequações de instalações elétricas e lógicas dos imóveis ocupados pelas Promotorias de Justiça de Minas Gerais.

Justificativa para o sistema de Registro de Preços: A opção pelo registro de preços enquadra-se nos casos previstos nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Estadual n.º 46.311/2013, além de outras vantagens, tais como: (a) não precisar haver imediatamente dotação orçamentária; (b) poder atender demandas imprevisíveis; (c) reduzir a necessidade de manter grande quantidade de volume de estoque; (d) eliminar de vez o fracionamento de despesas evitando sucessivas aquisições do mesmo objetivo ao longo do exercício; (e) reduzir o número de licitações; (f) apresentar um tempo célere para as aquisições; (g) menor custos na realização de licitação; (h) maior transparência nas aquisições.

3 - DIVISÃO EM LOTES:

9 lotes

Justificativa: Os itens similares e complementares poderão ser agrupados dentro de um mesmo lote, ampliando a competitividade e interesse dos fornecedores.

4 - CÓDIGOS DO CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO SIAD, PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL:

LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	200	Unidade	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRAÇADEIRA; MATÉRIA-PRIMA: VELCRO DUPLA FACE; MEDIDAS: 20 MILÍMETROS DE LARGURA; TIPO: EXTERNA; COR: AZUL; COMPRIMENTO DE 3,0 M.	1405330
2	50	Cento	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRAÇADEIRA; MATÉRIA-PRIMA: POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA DE 3,5MM(LARG) X 280MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396315
3	50	Cento	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRAÇADEIRA; MATÉRIA-PRIMA: POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA DE 2,4MM(LARG) X 180MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396293
4	40	Cento	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRAÇADEIRA; MATÉRIA-PRIMA: POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA DE 7,6MM(LARG) X 360MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396323
5	40	Cento	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRAÇADEIRA; MATÉRIA-PRIMA: POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA 2,5MM(LARGURA) X 100MM(COMPRIMENTO); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1454307

LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	600	Unidade	CABO DE ALIMENTAÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - EQUIPAMENTO COMPATÍVEL: COMPUTADOR; COMPRIMENTO: 1,8 METROS; CONECTOR: 2 FEMEAS X 1 MACHO TRIPOLAR; TENSÃO/CORRENTE: 250V/10A.	1275410

LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	200	Unidade	FITA PARA ROTULADOR - TIPO: TÉRMICA ADESIVA; MATÉRIA-PRIMA: CONFORME FABRICANTE; COMPRIMENTO: 8 METROS; LARGURA: 12MM X 8 METROS; COR: PRETO E BRANCO.	1452681

2	100	Unidade	FITA PARA ROTULADOR - TIPO: INDUSTRIAL, ADESIVA EXTRA (TZE-S231); MATÉRIA-PRIMA: POLIETILENO; COMPRIMENTO: 8 METROS; LARGURA: 12MM; COR: LETRA PRETA E FUNDO BRANCO.	1608541

LOTE 4

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	100	Unidade	PILHA - TIPO: RECARREGÁVEL; TAMANHO: PALITO (AAA); TENSÃO: 1,2V; AMPERAGEM: 1.000 MAH; RECARGA: CONFORME FABRICANTE.	1630555
2	100	Unidade	PILHA - TIPO: RECARREGÁVEL, NI-MH; TAMANHO: AA; TENSÃO: 1,2 VOLTS; AMPERAGEM: 2500 MAH.	999890
3	50	Unidade	BATERIA - TIPO: NÃO RECARREGÁVEL; ALCALINA; TENSÃO: 9 VOLTS; AMPERAGEM: CONFORME FABRICANTE.	1811177
4	30	Unidade	PILHA - TIPO: NAO RECARREGÁVEL ALCALINA; TAMANHO: A23; TENSÃO: 12 VOLTS; AMPERAGEM: 800MAH.	1641522
5	10	Unidade	CARREGADOR DE PILHA - TAMANHO PILHA: AA/AAA; QUANTIDADE PILHA: CAPACIDADE PARA 4 PILHAS; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; ACESSÓRIOS (1): MICROPROCESSADOR INTERNO; ACESSÓRIOS (2): LED INDICATIVO DE CARGA.	1461770

LOTE 5

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	25	Unidade	LANTERNA PORTÁTIL - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS; LÂMPADA: 16 LEDS, ALTO BRILHO; POTÊNCIA/ILUMINÂNCIA: POTÊNCIA DE 240.000 MCDS; FOCO: FOCO DE LUZ SUPER BRANCO; ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL 110V/220V(INCLUSA).	1150405

LOTE 6

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	1200	Unidade	FITA ISOLANTE - DESCRIÇÃO: FITA PLÁSTICA ISOLANTE P/CONDUTORES BAIXA TENSÃO; DIMENSÕES: 19MM X 20M X 0,18MM - ISOLAÇÃO 750V, TEMP.105ºC; COR: PRETA.	1454978

LOTE 7

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	50	Unidade	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXAÇÃO DE COMPONENTES; MATÉRIA-PRIMA: ADESIVO EM ESPUMA ACRÍLICA; MEDIDA: 1,0MM ESPESSURA X 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO.	1049232

LOTE 8

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	50	Unidade	PORTEIRO ELETRÔNICO - IDENTIFICAÇÃO: INTERFONE COM ALTO-FALANTE E UM MICROFONE; MONITOR: SEM MONITOR; ALIMENTAÇÃO: 110/220V.	1300679

LOTE 9

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD
1	50	Unidade	FECHADURA - MATÉRIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM AÇO, PLÁSTICO ABS E LATÃO; TIPO: ELETRICA,12V (TRA-400 OU SISTEMA HDL COMPATÍVEL); UTILIZAÇÃO: PORTA/PORTÃO COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM DE MATERIAL: FECHADURA ELÉTRICA DE SOBREPOR PARA PORTA, PORTÃO DE METAL OU MADEIRA. POSSUI BOTÃO DE ABERTURA PELO LADO INTERNO; FREQUÊNCIA DE 50/60HZ, TENSÃO DE 12V (TRA-400 OU SISTEMA HDL COMPATÍVEL), 15 WATTS; CILINDRO FIXO COM 40MM DE COMPRIMENTO; COM AJUSTE NA PRESSÃO DA MOLA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE MANUAL, CERTIFICADO DE GARANTIA, 3 CHAVES, GABARITO, BOCAL E SUPORTE COM ROLETE.	1091824

5 - DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Não há necessidade de documentos técnicos.

6 - AMOSTRA:

Itens da amostra / protótipo: Devem ser apresentadas amostras de todos os itens.

Quantidade: 01 (uma) amostra de cada item na unidade definida no TR.

Prazo: 03 (dois) dias úteis contados a partir da solicitação do pregoeiro.

Critérios de avaliação e eventuais testes de aferição de compatibilidade pelos quais o item será submetido: Será avaliado o atendimento às especificações técnicas definidas neste TR. Ademais, as amostras serão inspecionadas mecanicamente e simuladas instalações para verificar a compatibilidade dos materiais com as instalações existentes na Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais.

Membro 01 da Equipe responsável pela análise (servidor): MARCELO ALVES PINHEIRO

Membro 02 da Equipe responsável pela análise (servidor): ISABELLA PIRES ROSCOE

Membro 03 da Equipe responsável pela análise (servidor): RICARDO DE CASTRO ATHAYDE

7 - VISITA TÉCNICA:

Não há necessidade de visita técnica.

8 - ATESTADOS E CERTIFICADOS ESPECÍFICOS AO OBJETO:

Não há necessidade atestados ou certificados.

9 - ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAL E ATESTADO DE CAPACIDADE:

Não há necessidade de especialização ou atestado de capacidade.

10 - GARANTIA:

Tipo de Garantia: Garantia do fabricante.

11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Não há necessidade de assistência técnica.

12 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

Será avaliado o atendimento às especificações técnicas definidas neste TR. Ademais, as amostras serão inspecionadas mecanicamente e simuladas instalações para verificar a compatibilidade dos materiais com as instalações existentes na Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais.

13 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO E PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO / REFAZIMENTO:

Prazo de Entrega / Execução: 30 dias corridos, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento por meio eletrônico.

Prazo de Substituição / Refazimento: 7 dias corridos, contados da solicitação da Contratante.

14 - LOCAL DE ENTREGA / DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Almoxarifado Central da PGJ: Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329

15 - VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Conforme estabelecido em edital.

16 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

Não há possibilidade de prorrogação.

17 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Não há cronograma cadastrado.

18 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Conforme estabelecido no edital.

19 - DEVERES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE:

Conforme estabelecido no edital.

20 - UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL:

Unidade Administrativa Responsável: 1091090 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Servidor Gerenciador/Fiscal do Contrato: MARCELO ALVES PINHEIRO

Servidor Gerenciador/Fiscal Suplente do Contrato: ISABELLA PIRES ROSCOE

21 - SANÇÕES:

Conforme estabelecido no edital.

22 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AUTOR DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nome: MARCELO ALVES PINHEIRO

Cargo: ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP

Unidade Administrativa: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO GERENCIADOR E OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

	Órgão	**Gestor da Ata de Registro de Preços (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	Brás Marques de Souza Telefone: (31) 3330-8492

	Órgão	**Local de Entrega**	**Setor Fiscalizador (Nome/contato)**
Gerenciador	Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais	**Belo Horizonte/MG** Rodovia Anel Rodoviário - BR 040 - Km 3,8, s/n - Bairro Palmeiras - Belo Horizonte, MG - CEP: 30.575-716 - Telefones: (031) 3331-6328 / (031) 3331-6329	Divisão de Manutenção Predial – DIMAN Responsável: Marcelo Alves Pinheiro Telefone: (31) 3330-8237
Participante	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag	**Belo Horizonte/MG** O local de entrega na Capital será definido pelo Órgão Participante, e comunicado ao fornecedor, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.	O setor responsável será definido pelo Órgão Participante, e comunicado ao fornecedor, quando da emissão da Autorização de Fornecimento.

ANEXO IV

QUANTITATIVOS TOTAIS

Os signatários da Ata de Registro de Preços estarão obrigados a executar o objeto conforme os quantitativos totais constantes nas tabelas abaixo, separadas por órgão.

Observação: a descrição completa do(s) item(ns) consta do Termo de Referência (Anexo VII do Edital).

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 1 – ÓRGÃO GERENCIADOR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRACADEIRA; VELCRO DUPLA FACE; MEDIDAS: 20 MILIMETRO DE LARGURA; TIPO: EXTERNA; COR: AZUL; Comprimento de 3,0 m.	1405330	UN	200
2	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRACADEIRA; POLIAMIDA; MEDIDAS APROXIMADA DE 3,5MM(LARG) X 280MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396315	CENTO	50
3	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRACADEIRA; POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA DE 2,4MM(LARG) X 180MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396293	CENTO	50
4	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRACADEIRA; POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA DE 7,6MM(LARG) X 360MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396323	CENTO	40
5	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRACADEIRA; POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA 2,5MM(LARGURA) X 100MM(COMPRIMENTO); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1454307	CENTO	40

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 2 – ÓRGÃO GERENCIADOR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	CABO DE ALIMENTACAO - EQUIPAMENTO COMPATIVEL: COMPUTADOR; COMPRIMENTO: 1,8 METROS; CONECTOR: 2 FEMEAS X 1 MACHO TRIPOLAR; 250V/10A.	1275410	UN	600

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 3 – ÓRGÃO GERENCIADOR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.
1	FITA PARA ROTULADOR - TIPO: TERMICA ADESIVA; COMPRIMENTO: 8 METROS; LARGURA: 12MM X 8 METROS; COR: PRETO E BRANCO.	1452681	UN	200
2	FITA PARA ROTULADOR - TIPO: INDUSTRIAL, ADESIVA EXTRA (TZE-S231); POLIETILENO; COMPRIMENTO: 8 METROS; LARGURA: 12MM; COR: LETRA PRETA E FUNDO BRANCO.	1608541	UN	100

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 4 – ÓRGÃO GERENCIADOR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.
1	PILHA - TIPO: RECARREGAVEL; TAMANHO: PALITO (AAA); TENSAO: 1,2V; AMPERAGEM: 1.000 MAH; RECARGA: CONFORME FABRICANTE.	1630555	UN	100
2	PILHA - TIPO: RECARREGAVEL, NI-MH; TAMANHO: AA; TENSAO: 1,2 VOLTS; AMPERAGEM: 2500 MAH.	999890	UN	100
3	BATERIA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL; ALCALINA; TENSAO: 9 VOLTS; AMPERAGEM: CONFORME FABRICANTE.	1811177	UN	50
4	PILHA - TIPO: NAO RECARREGAVEL ALCALINA; TAMANHO: A23; TENSAO: 12 VOLTS; AMPERAGEM: 800MAH.	1641522	UN	30
5	CARREGADOR DE PILHA - TAMANHO PILHA: AA/AAA; QUANTIDADE PILHA: CAPACIDADE PARA 4 PILHAS; ALIMENTACAO: BIVOLT.	1461770	UN	10

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 5 – ÓRGÃO GERENCIADOR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.
1	LANTERNA PORTATIL - MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE A IMPACTOS; LAMPADA: 16 LEDS, ALTO BRILHO; POTÊNCIA/ILUMINANCIA: POTÊNCIA DE 240.000 MCDS; FOCO: FOCO DE LUZ SUPER BRANCO; ALIMENTACAO: BATERIA INTERNA RECARREGAVEL 110V/220V(INCLUSA).	1150405	UN	25

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 6 – ÓRGÃO GERENCIADOR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.
1	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: FITA PLASTICA ISOLANTE P/CONDUTORES BAIXA TENSAO; DIMENSOES: 19MM X 20M X 0,18MM - ISOLACAO 750V, TEMP.105ºC; COR: PRETA.	1454978	UN	1200

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 7 – ÓRGÃO GERENCIADOR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.
1	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXACAO DE COMPONENTES; MATERIA-PRIMA: ADESIVO EM ESPUMA ACRILICA; MEDIDA: 1,0MM ESPESSURA X 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO.	1049232	UN	50

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 8 – ÓRGÃO GERENCIADOR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.
1	PORTEIRO ELETRONICO - IDENTIFICACAO: INTERFONE COM ALTO-FALANTE E UM MICROFONE; MONITOR: SEM MONITOR; ALIMENTACAO: 110/220V.	1300679	UN	50

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 9 – ÓRGÃO GERENCIADOR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.
1	FECHADURA - MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO, PLASTICO ABS E LATAO; TIPO: ELETRICA,12V (TRA-400 OU SISTEMA HDL COMPATIVEL); UTILIZACAO: PORTA/PORTAO.	1091824	UN	50

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 1 – ÓRGÃO PARTICIPANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.
1	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRACADEIRA; VELCRO DUPLA FACE; MEDIDAS: 20 MILIMETROS DE LARGURA; TIPO: EXTERNA; COR: AZUL; Comprimento de 3,0 m.	1405330	UN	100
2	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRACADEIRA; POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA DE 3,5MM(LARG) X 280MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396315	CENTO	4
3	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRACADEIRA; POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA DE 2,4MM(LARG) X 180MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396293	CENTO	1
4	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRACADEIRA; POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA DE 7,6MM(LARG) X 360MM(COMP); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1396323	CENTO	4
5	ORGANIZADOR DE CABOS E FIOS - MODELO: ABRACADEIRA; POLIAMIDA; MEDIDAS: APROXIMADA 2,5MM(LARGURA) X 100MM(COMPRIMENTO); TIPO: COM DENTE INFERIOR, AUTO TRAVANTE; COR: INCOLOR.	1454307	CENTO	1

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 2 – ÓRGÃO PARTICIPANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.
1	CABO DE ALIMENTACAO - EQUIPAMENTO COMPATIVEL: COMPUTADOR; COMPRIMENTO: 1,8 METROS; CONECTOR: 2 FEMEAS X 1 MACHO TRIPOLAR; 250V/10A.	1275410	UN	20

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD	UNID.	QTD.
1	PILHA - TIPO: RECARREGAVEL; TAMANHO: PALITO (AAA); TENSAO: 1,2V; AMPERAGEM: 1.000 MAH; RECARGA: CONFORME FABRICANTE.	1630555	UN	120
2	PILHA - TIPO: RECARREGAVEL, NI-MH; TAMANHO: AA; TENSAO: 1,2 VOLTS; AMPERAGEM: 2500 MAH.	999890	UN	120
3	BATERIA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL; ALCALINA; TENSAO: 9 VOLTS; AMPERAGEM: CONFORME FABRICANTE.	1811177	UN	40

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
4	PILHA - TIPO: NAO RECARREGAVEL ALCALINA; TAMANHO: A23; TENSAO: 12 VOLTS; AMPERAGEM: 800MAH.	1641522	UN	40
5	CARREGADOR DE PILHA - TAMANHO PILHA: AA/AAA; QUANTIDADE PILHA: CAPACIDADE PARA 4 PILHAS; ALIMENTACAO: BIVOLT.	1461770	UN	40

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 6 – ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	FITA ISOLANTE - DESCRICAO: FITA PLASTICA ISOLANTE P/CONDUTORES BAIXA TENSAO; DIMENSOES: 19MM X 20M X 0,18MM - ISOLACAO 750V, TEMP.105ºC; COR: PRETA.	1454978	UN	50

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 7 – ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXACAO DE COMPONENTES; MATERIA-PRIMA: ADESIVO EM ESPUMA ACRILICA; MEDIDA: 1,0MM ESPESSURA X 19MM LARGURA X 20M COMPRIMENTO.	1049232	UN	100

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 8 – ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	PORTEIRO ELETRONICO - IDENTIFICACAO: INTERFONE COM ALTO-FALANTE E UM MICROFONE; MONITOR: SEM MONITOR; ALIMENTACAO: 110/220V.	1300679	UN	10

QUANTITATIVOS TOTAIS – LOTE 9 – ÓRGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO SIAD**	**UNID.**	**QTD.**
1	FECHADURA - MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADA EM ACO, PLASTICO ABS E LATAO; TIPO: ELETRICA,12V (TRA-400 OU SISTEMA HDL COMPATIVEL); UTILIZACAO: PORTA/PORTAO.	1091824	UN	10

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO DO(S) ÓRGÃO(S) NÃO PARTICIPANTE(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, isenta de inscrição estadual, doravante denominada **Órgão Gerenciador.**

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: O(A) _____, com sede na _____ <endereço completo>, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____, brasileiro(a), <estado civil>, <profissão>, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. _____, portador(a) do RG n°. _____, doravante denominado **Órgão Não Participante.**

As partes acima qualificadas firmam o presente **Termo de Adesão ao Registro de Preços**, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 284/2022/2022, na respectiva Ata de Registro de Preços e seus anexos, com fundamento no Decreto Estadual 46.311/13.

Pelo presente instrumento, o(a) _____, **Órgão Não Participante**, concorda com os termos do Registro de Preços, gerido pela **Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Órgão Gerenciador**, aderindo ao(s) seguintes item(ns), na(s) quantidade(s) abaixo informadas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIAD

(*) Observação: o quantitativo solicitado na tabela acima está em conformidade com o limite estabelecido no item 15.7 do Edital do Processo Licitatório nº 284/2022.

(**) Observação: o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do órgão gerenciador, respeitada a vigência da ARP.

(***) Observação: este termo de adesão deverá ser preenchido apenas nos casos de adesões de órgãos **não** integrantes do SIRP.

....., ... de ..... de .....

.....

Assinatura do representante legal

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Procuradoria-Geral de Justiça

D.P.R Comércio e Serviços Eireli - EPP

Suprema Hidroelétrica Ltda.- EPP

Empresária Individual Bárbara Cristina Martins Dantas

Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos Ltda. - EPP

Global Distribuição e Serviços Ltda.

Testemunhas:

1)

2)

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA MOREIRA SANTOS**, **Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 17:26, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rizinete Damázio Rosa Lopes**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 08:21, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Queiroz Esteves**, **Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 10:48, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS**, **Usuário Externo**, em 19/07/2023, às 09:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ALBERTO PATRICIO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 19/07/2023, às 15:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA**, **PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 19/07/2023, às 18:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA DO PINHO OLIVEIRA BRAGA**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/07/2023, às 16:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA MENDES**, **OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 24/07/2023, às 16:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador **5589556** e o código CRC **DB68CA30**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

do Ministério Público de Minas Gerais. Valor global: R$ 2.025.300,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.06.0 – Fonte 10.1. Vigência: 25/07/23 a 24/07/24.

T.A. 119, de 20/07/2023, SEI nº 19.16.2481.0045694/2023-23, ao Ct. SIAD 9219661, Ct. 068/2019, entre o MPMG/PGJ e a empresa Ambiental Vet Ltda - ME. Objeto: a prorrogação da vigência, o reajuste do valor dos serviços e o acréscimo de 4,160% sobre o valor global inicial atualizado do contrato. Valor global: R$ 291.985,73. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.22 - Fonte 10.1. Vigência: 22/07/2023 a 21/07/2024. Execução de serviços de limpeza e higienização/desinfecção de caixas d'água e reservatórios, com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas pelo MPMG.

Ratifica ato que autoriza a locação das salas 6, 7, 8 e 9 do imóvel situado na Rua Cônego Cota, nº 125, Centro, em Carandaí/MG, a ser celebrada com César Pereira Mendonça Júnior e Mariana Domingos Mendonça, representados pela Empresária Individual Simone do Livramento Carvalho 08392746619-ME, por sua vez representada por Simone do Livramento Carvalho, pelo período de 60 (sessenta) meses, mediante dispensa de licitação nº 5633190, de 20/07/2023, SEI n. 19.16.2479.0072411/2023-83, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R$ 260.400,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-20 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1.

Ata de Registro de Preços nº 147/2023 – decorrente do Planejamento nº 284/2022, SEI nº 19.16.3900.0106851/2022-73. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos diversos para organização e suporte nas instalações e adequações de redes elétricas e lógicas nos imóveis ocupados pelas unidades administrativas do Ministério Público de Minas Gerais, visando a futuras contratações pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, órgão gerenciador, e, se for o caso, pelos órgãos participantes. Preços Registrados: Lote 1-itens: organizadores de cabos, quantidade total estimada: 300 unidades e 190 centos, valor total estimado: R$ 7.868,82. D.P.R Comércio e Serviços Eireli-EPP; Lote 2-item: cabo de alimentação para monitor padrão Y, quantidade total estimada: 620 unidades, valor total estimado: R$ 9.672,00. D.P.R Comércio e Serviços Eireli-EPP; Lote 3-itens: fitas adesivas para rotuladores, quantidade total estimada: 300 unidades, valor total estimado: R$ 13.900,00. Suprema Hidroelétrica Ltda. –EPP; Lote 4-itens: pilhas e baterias, quantidade total estimada: 650 unidades, valor total estimado: R$ 8.322,00. Empresária Individual Bárbara Cristina Martins Dantas; Lote 5-item: lanterna portátil LED, quantidade total estimada: 25 unidades, valor total estimado: R$ 1.787,50. Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos Ltda. - EPP; Lote 6-item: fita isolante elétrica profissional, quantidade total estimada: 1.250 unidades, valor total estimado: R$ 30.750,00. Suprema Hidroelétrica Ltda. –EPP; Lote 7-item: fita adesiva dupla face, quantidade total estimada: 150 unidades, valor total estimado: R$ 11.250,00. Global Distribuição e Serviços Ltda.; Lote 8-item: porteiro eletrônico, quantidade total estimada: 60 unidades, valor total estimado: R$ 10.740,00. Suprema Hidroelétrica Ltda.-EPP; Lote 9-item: fechadura elétrica, quantidade total estimada: 60 unidades, valor total estimado: R$ 11.220,00. Suprema Hidroelétrica Ltda.-EPP. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação. Data da assinatura: 19/07/2023. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site: www.mpmg.mp.br no link "Licitações/Registro de Preços".